



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 04 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBER CESTA DE ALIMENTOS

PNAE/FNDE -

Convocação de todos os estudantes dos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração, em Secretariado e em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais e Curso Técnico na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) em Secretariado

O Diretor Geral do *Campus* São Sebastião (CSSB) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria n. 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, torna pública a RETIFICAÇÃO do EDITAL Nº 04 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFB DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

I. ONDE SE LÊ:

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIDADE DAS CESTAS

1.1 Cada cesta, objeto deste edital, é composta por 16 itens, sendo eles (em ordem alfabética):

Abóbora japonesa: 1,5Kg

Açúcar mascavo: 1 pacote (1 Kg)

Arroz branco polido tipo 01 orgânico: 3 pacotes (3 Kg)

Biscoito doce integral: 1 pacote (0,4Kg)

Castanhas ("mix"): 1 pacote (0,5Kg)

Café em pó: 1 pacote (0,5Kg)

Extrato concentrado de tomate orgânico: 1 caixa (0,580Kg)

Farinha de mandioca: 1 pacote (0,5Kg)

Feijão preto ou carioca tipo 01: 1 pacote (1 Kg)

Flocão de milho não transgênico: 1 pacote (0,5Kg)

Leite integral em pó: 1 pacote (1kg)

Macarrão espaguete ou parafuso: 1 pacote (1 Kg)

Mel de abelha: 1 frasco (0,5Kg)

Óleo refinado de babaçu orgânico: 1 frasco (1L)

Ovos de galinha: 2 dúzias

Suco de uva integral (sem adição de açúcar e conservantes): 1 L

2. DA DISPONIBILIDADE, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DAS CESTAS

2.3 Considerando que, pelo censo escolar/2020/IFB, há um total de 164 estudantes matriculados no segmento do Curso Técnico Integrado e 28 estudantes matriculados no segmento do Curso Técnico na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), a distribuição das cestas poderá ser retirada no Campus São Sebastião ou entregue em casa conforme indicação do estudante no formulário mencionado no item 2.1

2.5 Cada estudante terá direito a 1 (uma) cesta.

II. LEIA-SE:

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIDADE DAS CESTAS

1.1 Cada cesta, objeto deste edital, é composta por 16 itens, sendo eles (em ordem alfabética):

Abóbora japonesa: 1,5 kg

Açúcar mascavo: 1 pacote (1 kg)

Arroz branco polido tipo 01 orgânico: 3 pacotes (3 kg)

Biscoito doce integral: 1 pacote (0,4 kg)

Castanhas ("mix"): 1 pacote (0,5 kg)

Café em pó: 1 pacote (0,5 kg)

Extrato concentrado de tomate orgânico: 1 caixa (0,580 kg)

Farinha de mandioca: 1 pacote (0,5 kg)

Feijão preto ou carioca tipo 01: 1 pacote (1 kg)

Flocão de milho não transgênico: 1 pacote (0,5 kg)

Leite integral em pó: 1 pacote (1 kg)

Macarrão espagete ou parafuso: 1 pacote (1 kg)
Mel de abelha: 1 frasco (0,5 kg)
Óleo refinado de babaçu orgânico: 1 frasco (1 L)
Ovos de galinha: 2 dúzias
Suco de uva integral (sem adição de açúcar e conservantes): 1 L

2. DA DISPONIBILIDADE, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DAS CESTAS

2.3 As cestas poderão ser retiradas no Campus São Sebastião ou entregues em casa conforme indicação do estudante no formulário mencionado no item 2.1.

2.5 Cada estudante que manifestar interesse terá direito a 1(uma) cesta.

(documento assinado eletronicamente)

Robson Caldas de Oliveira

Diretor Geral

IFB - *Campus* São Sebastião

Portaria IFB No 548, de 06/05/2019

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 02/09/2020 19:10:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 157689

Código de Autenticação: a7facdcbef

